Emitido em: 08/06/2020

fls. 19

DECLARO, para os devidos fins, que os dados cadastrais abaixo foram inseridos sob minha responsabilidade, sendo transmitidos através do Portal e-SAJ.

DADOS BÁSICOS

Peticionante:

Nome: JOSÉ PAULO BARBOSA

Processo:

Tipo de Número: Unificado

Número de processo:0003218-76.2017.8.26.0572Número de processo de conhecimento:0006029-92.2006.8.26.0572Foro:Foro de São Joaquim da Barra

Classe do processo: Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

SIM

Tipo de petição:1265 - PrecatórioCategoria da petição:Incidente Processual

Dados suplementares – Processo de conhecimento:

Data de ajuizamento:07/08/2006Data de trânsito em julgado:10/02/2017Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação?SIMData do trânsito em julgado dos embargos do devedor:03/06/2020

Data do decurso do prazo para interposição dos embargos/impugnação:

Não informado pelo peticionante

Trata-se de valor incontroverso?

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 03/06/2020

Dados principais do ofício requisitório:

Entidade devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Natureza: Alimentar - Benefícios acidentários decorrentes de acidente de trabalho (art. 86 da Lei 8213/91)

Natureza do crédito: Indenizatório Valor global: 125,314.230

Dados da parte:

Requerente: Luis Gustavo de Brito Cardoso

Tipo de pessoa: Física

CPF: 217.069.048-43

Declaro tratar-se de pessoa estrangeira sem CPF: NÃO

Registro nacional de estrangeiros (RNE):

Não informado pelo peticionante

Data de nascimento:03/08/1983Portador de doença grave:NÃOPessoa com deficiência:NÃO

Complemento da parte: Não informado pelo peticionante

Órgão vinculado: INSS

Situação no orgão: Ativo
Requisição: Parcial
Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra de parágrafo NÃO

2° do art. 102 do ADCT?

Dados bancários:

Levantamento:
Parte não possui conta bancária
Tipo de conta:
Não informado pelo peticionante
Não informado pelo peticionante
Não informado pelo peticionante
Najencia:
Não informado pelo peticionante
Najencia:
Não informado pelo peticionante
Najencia:
Não informado pelo peticionante

Imposto de renda:

Isenção do imposto de renda:

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimento recebidos
acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei 7.713/1988?

Não informado pelo peticionante

Portal e-SAJ

Apuração do total de parcelas - Meses normais: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Apuração do total de parcelas - Décimo terceiro: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Cálculo do IR sobre juros? Não informado pelo peticionante Valores gerais (Representante): Data Base: 30/08/2017 Termo final dos juros moratórios: 03/06/2020 Total deste requerente: 125,314.230 Requisitado: 125,314.230 Principal bruto: 125,313.730 Indenização: 0.000 Principal líquido: 125,313.730 Juros compensatórios: 0.000 Juros moratórios: 0.500 Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente SIM em outra requisição: 0.000 Honorários Sucumbenciais: % Sucumbenciais: 0,000% Honorários advocatícios contratuais: NÃO 0.000 Honorários Contratuais: % Contratuais: 0,000% Salário pericial: 0.000 Assist. Técnico: 0.000 Multa: 0.000 % Multa: 0,000% Custa devida: 0.000 Despesa processual: 0.000 Valores flexíveis: Verba: Não informado pelo peticionante Valor: Valores trabalhistas: Contribuição social: 0.000 INSS: 0.000 NIT do credor: Não informado pelo peticionante Outras contribuições:

Documentos adicionados	
Tipo	Nome do documento
Petição	001_EMISSÃO URGENTE DE PREC DO VALOR INC 1.PDF
Planilha de Cálculos	002_PLANILHA DE CÁLCULO E OUTROS DOCS.PDF
Dados da Parte (Representante)	
Tipo participação:	Representante
Pessoa:	Não informado pelo peticionante
Nome:	Não informado pelo peticionante
CPF/CNPJ:	Não informado pelo peticionante
Requisição:	Não informado pelo peticionante
Valores Gerais (Representante)	
Total deste requerente:	0,00
Honorário Sucumbencial:	0,00
% Sucumbencial:	0,00%
Honorario Contratual:	0,00
% Contratual:	0,00%
Dados Bancários	
Levantamento:	Não informado pelo peticionante
Tipo de conta:	Não informado pelo peticionante
Banco:	Não informado pelo peticionante
Agência:	Não informado pelo peticionante
Conta:	Não informado pelo peticionante